

ADITAMENTO Nº 150 /2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO COHAB-SP E A LEMAM
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0003799-2
02	CONTRATO Nº: 318/2024, firmado em 22/11/2024
03	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede nesta Capital, na Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Acimação, CEP 01533-000, neste ato representada por seu procurador Sr. William de Almeida, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP, inscrito no CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Floriano de Godói, nº 304, Jardim Brasil, CEP 02227-260.
04	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão no Estacionamento da COHAB-SP, situado à Avenida Prestes Maia, nº 300 – Subprefeitura Sé (Lajão).
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.237.013,55 (um milhão duzentos e trinta e sete mil treze reais e cinquenta e cinco centavos).
06	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS
07	ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS (OIS): Nº 46/2024 Início em: 22/11/2024 Conclusão prevista: 21/03/2025
08	DO(S) ADITAMENTO(S) ANTERIOR(ES): 08.1 – Termo de Aditamento nº 026/2025, firmado em 21/03/2025, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2025 e termo final em 20/05/2025. 08.2 – Termo de Aditamento nº 078/2025, firmado em 20/05/2025, para prorrogar o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, com início em 21/05/2025 e termo final em 19/07/2025. 08.3 – Termo de Aditamento nº 118/2025, firmado em 18/07/2025, para prorrogar o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, com início em 20/07/2025 e termo final em 17/09/2025.
09	TÉRMINO PREVISTO PARA O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 17/09/2025
10	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 18/09/2025 e término em 17/10/2025, adotando as partes novo Cronograma Físico-Financeiro, que integra o presente sob a forma de anexo.
11	TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO: 17/10/2025.
12	FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: §1º, inciso I e §2º, todos do artigo 57, da Lei nº 8.666/ 1993 e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.
13	GESTOR DO CONTRATO: Moisés Amorim Canazza
14	FISCAL DO CONTRATO: Darci Ferreira Holanda

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante "Quadro Resumo"), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante "Contrato"), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 12 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a OIS emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) ADITAMENTO(S) ANTERIOR(ES)

2.1. O Contrato foi objeto do(s) Termo(s) de Aditamento identificado(s) no Campo 08 do Quadro Resumo, do que resultou o deslocamento do termo final do prazo de execução contratual para a data indicada no Campo 09 do Quadro Resumo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 10 do Quadro Resumo, ficando o termo final do prazo de execução contratual prorrogado para a data constante do item 11 do Quadro Resumo, sem alteração do valor contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A CONTRATADA se obriga a adequar à garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

4.2. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e dos Aditamentos anteriores, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

16 SET 2025

PELA COHAB-SP:

Eng. Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP



Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

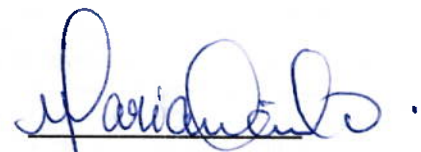
**WILLIAM DE
ALMEIDA:1852
2004803**

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.09.16
14:05:42 -03'00'

William de Almeida
Procurador

TESTEMUNHAS:


Djean Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOB/IGORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

LOCAL: AVENIDA PRESTES MAIA, 300 - SÉ - SÃO PAULO - SP
EMPRESA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 04.002.395/0001-12
PROCESSO: 7610.2024/0003799-2
CONTRATO: 0318/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ 270	DIAS	
					300	330
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	119.245,43	9,64%	110.792,29	7.262,36	1.190,78
2.0	COBERTURAS	184.256,43	14,90%	166.358,79	6,09%	1,00%
3.0	ELÉTRICA	552.702,41	44,68%	90,29%	16.048,67	1.848,97
4.0	PINTURA	165.709,69	13,40%	463.552,04	8,71%	1,00%
5.0	SANITÁRIOS	180.772,17	14,61%	83.623,86	25,36%	2,00%
6.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	34.327,42	2,78%	120.368,03	42.027,46	3.314,20
				75,59%	23,41%	1,00%
				28.477,35	5.506,80	343,27
				82,96%	16,04%	1,00%
	TOTAL SIMPLES	1.237.013,55	100,00%	1.026.201,77	196.780,33	14.031,45
				82,96%	15,91%	1,13%
	TOTAL ACUMULADO			1.026.201,77	1.222.982,10	1.237.013,55
				82,96%	98,87%	100,00%

WILLIAM DE
ALMEIDA:185
22004803

Assinado de forma
digital por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.09.16
14:06:02 -03'00'

3

66